



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 358/ 2002


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 01 de julho de 2002,

Resolve:

Designar a Dra. **DORACI LAMAR ROSA DA SILVA ANDRADE**, Juíza de Direito do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de **GOIÂNIA-GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 134ª Zona, sediada nesta Capital, em substituição à Dra. **MASSACÓ WATANABE**, no período de 05/07/02 até o encerramento da eleição proporcional em 07/10/02.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente